



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 652 de 04 de março de 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3301 , publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 4696 de 22 de Outubro de 2025 que institui a Comissão Local Institucional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio - CIPEA Local de IFBA Campus de Lauro de Freitas. Esta passa a ser composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Emiliana Vieira da Silva	2122905	Professora EBTT	Presidente
Rozane Suzart Gesteira	1997501	Professor EBTT	Membro
Leonardo Silva Vasconcellos	1765784	Professor EBTT	Membro
Alessandra da Silva Luengo Latorre	1743527	Professora EBTT	Membro
Joao Paulo Rodrigues	3271769	Professor EBTT	Membro
Jesse dos Santos Cruz	3382616	TAE	Membro
Patricia Conceição de Souza	1938471	TAE	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com atuação até 03/06/2026.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus de Lauro de Freitas**, em 04/03/2026, às 14:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4725154** e o código CRC **564EC955**.